



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

CNM: 093385.2.0004376-10

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
4376 - 2-I	6900



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Prédio à Avenida Nilo Peçanha nº 38, composto de 13 pavimentos com subsolo e sobreloja, de salas comerciais e de clínica, ao qual coube os nºs 38, 38-A, 38-B, 38-C, 38-D, 38-E e 38-F, construído nos lotes 11 e 12 da quadra K, medindo, o lote 11: - 27,36m na frente e nos fundos e 20,00m de ambos os lados; e o lote 12: 20,49m na frente e nos fundos e 20,00m de ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote 13; pelo lado esquerdo com o lote 10; e nos fundos com a área destinada a logradouro público. PROPRIETÁRIA: UNIÃO FEDERAL. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-Q sob número 8921 a fls.--300. Inscrito no FRE sob nº 250332 C.L.6185; do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1977. Assinados: O Escrevente Juramentado Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.////////

R-01-AFORAMENTO-Certifico que, de conformidade com o contrato datado de 09.09.76, lavrado a fls. 76/78v, do Livro 8-A Especial - da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União - Estado do Rio de Janeiro, a UNIÃO FEDERAL fez cessão gratuita sob o regime de aforamento à POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, C.G.C. número 33.772.096/0001-65, do terreno nacional interior, situado à Avenida Nilo Peçanha nº 38, correspondente aos lotes 11 e 12 da quadra K do loteamento da Esplanada do Castelo, objeto da matrícula nos termos e condições mencionados no mencionado contrato, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1977. Assinados: O Escrevente Juramentado Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.////////

R-02-LOCAÇÃO-Certifico que, pelo Contrato Particular datado de - 06.08.84, cuja cópia fica neste Cartório arquivada, a proprietária qualificada no R-01, locou as LOJAS A e B do prédio nº 38 a HEITOR RODRIGUES ADEGAS, português, casado, comerciante, residente nesta cidade, CIC nº 039.796.287-87; e DOMINGOS DA CONCEIÇÃO ALVES JORGE, português, casado, comerciante, residente nesta cidade, CIC nº 046.424.227-49, pelo prazo de 10 anos, a contar de 01.01.85 para terminar em 31.12.1994, mediante o aluguel mensal de Cr\$1.000.000,00, reajustado anualmente pelos índices das - ORTN. Em caso de alienação dos imóveis locados, obriga-se a locadora a consignar, no respectivo instrumento, cláusula que obrigue os adquirentes a respeitar a presente locação em todos os - seus termos, cláusulas e condições. Os locatários terão direito de preferência em igualdade de condições com terceiros. O contrato veio acompanhado do termo aditivo datado de 23.08.84, que também fica neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro 06 de Setembro de 1984. Assinados: A Técnica Judiciária Juramentada Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substº Didimo Bragança.//

R-03-PENHORA - Certifico que em cumprimento ao Mandado dado e passado aos 25-10-99, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, assinado pela MMª Juíza Dra. Maria Cristina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

CNM: 093385.2.0004376-10

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
4376 - 2-I	6900
	VERSO

Barros Gutierrez, acompanhado do Auto de Penhora de 26-01-00, foi o imóvel objeto da matrícula PENHORADO, na ação de execução movida contra Policlínica G. do Rio de Janeiro, pelo Município do Rio de Janeiro, processo nº 532 /99, para garantia da dívida de R\$72.922,06. O registro somente poderá ser cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro-processo nº 29682/97). Do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2000. *Antônio Carlos*

R.04-LOCAÇÃO: Certifico que pelo instrumento particular datado de 08 de julho de 1994, cuja cópia fica arquivada, Policlínica Geral do Rio de Janeiro, já qualificada, fez locação das lojas A e B - do Edifício objeto da matrícula, à RESTAURANTE OLIMPUS LTDA., com sede nesta cidade, CGC. 29.057.205/0001-95, pelo prazo de 60 meses, a contar de 01 de janeiro de 1995 e a terminar em 31 de dezembro de 1999, mediante o aluguel mensal de R\$500,00, reajustável anualmente pela variação do IPCR ou, se permitido por lei, do IGP-M ou do IGP ou do IPC. Além do aluguel, pagará a locatária os impostos e taxas que oneram ou venham a onerar o imóvel, bem como o prêmio de seguro contra fogo. Em caso de alienação do imóvel, obriga-se a locadora a dar ciência da existência deste contrato, aos adquirentes, caso a locatária não exerça seu direito de preferência, para que seja o mesmo respeitado nos termos do artigo 1197 do Código Civil; regendo-se a locação pelas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2003. *Antônio Carlos* S

R.05-LOCAÇÃO: Certifico que pelo instrumento particular datado de 25 de maio de 1999, cuja cópia fica arquivada, Policlínica Geral do Rio de Janeiro, já qualificada, fez locação das lojas A e B - do Edifício objeto da matrícula, à RESTAURANTE OLIMPUS LTDA., com sede nesta cidade, CGC. 29.057.205/0001-95, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de 01 de janeiro de 2000 e a terminar em 31 de dezembro de 2004, mediante o aluguel mensal de R\$1.500,00, reajustável anualmente, pela variação do IPCR, ou, se permitido por lei, do IGP-M, ou do IGP ou do IPC. Além do aluguel, pagará a locatária todos os impostos e taxas que recaem ou venham a recair sobre o imóvel locado, e ainda o prêmio de seguro contra fogo, regendo-se a locação pelas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato. Em caso de alienação do imóvel, obriga-se a locadora a dar ciência da existência desta locação ao adquirente, caso a locatária não exerça o seu direito de preferência, a fim de ser a mesma respeitada nos termos do art. 1197 do Código Civil. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2003. *Antônio Carlos* S

AV.06-RESCISÃO DE LOCAÇÃO: Certifico que pelo contrato particular

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

CNM: 093385.2.0004376-10

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4376 - 2-I

FICHA

6900-A



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

datado de 28/04/2003, cuja cópia fica arquivada, as partes contra-
tantes qualificadas no R.05, **rescindiram** o contrato de locação a-
li registrado. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janei-
ro, 27 de maio de 2003. *Paulo Roberto de Azevedo* S

R.07-LOCAÇÃO: Certifico que pelo mesmo documento do R.06, Policlí-
nica Geral do Rio de Janeiro, CNPJ. 33.772.096/0001-65, com sede
nesta cidade, fez locação das lojas A e B e seus subsolos, ao **RES-
TAURANTE OLIMPUS LTDA-EPP**, CNPJ. 29.057.205/0001-95, com sede nes-
ta cidade, pelo prazo de 80 meses, a contar de 01 de maio de 2003
e a terminar em 31 de dezembro de 2009, mediante o aluguel men-
sal de R\$3.000,00, reajustável anualmente, de acordo com a varia-
ção do INPC, do IGP-M ou do IGP-DI, nessa ordem, e no caso de ex-
tinação deles, de outro índice permitido por lei, de escolha da lo-
cadora. Além do aluguel, pagará o locatário, os impostos e taxas
que oneram ou venham a onerar o imóvel locado, além do prêmio de
seguro contra fogo. Em caso de alienação do imóvel, obriga-se a
locadora a dar ciência da vigência deste contrato aos adquirentes
para que seja o mesmo respeitado, na forma da lei, caso o locatá-
rio não exerça o seu direito de preferência para aquisição das re-
feridas lojas; regendo-se esta locação pelas demais cláusulas e
condições do contrato. O referido é verdade, do que dou fé. Rio -
de Janeiro, 27 de maio de 2003. *Paulo Roberto de Azevedo* S

R.08 - USUFRUTO - Certifico que de conformidade com o Termo de Usufruto datado de 03 de
outubro de 2008, lavrado pelo Cartório da 48ª Vara Cível desta cidade, assinado pelo MM. Juiz
Dr. Mauro Nicolau Junior, extraído dos Autos da Ação de Execução de título extrajudicial -
processo nº 2007.001.013111-8, foi concedido o usufruto das lojas 38-F, 38-E, 38-D e 38-C do
imóvel objeto da matrícula, avaliado em R\$109.181,72 ao CENTRO DE TRATAMENTO DAS
ARTICULAÇÕES DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ nº 00.724.136/0001-44, na pessoa
do seu sócio-gerente Marcos Britto da Silva, CPF nº 893.674.647-20. O referido é verdade, do
que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2008. *Paulo Roberto de Azevedo* S

R.09 - LOCAÇÃO - Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 14 de maio de 2009,
cuja cópia fica neste Cartório arquivada, POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, com
sede nesta cidade, na Av. Nilo Peçanha, nº 38 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
33.772.096/0001-65, deu em locação as **Lojas A e B e seus subsolos** do imóvel objeto da
matrícula a RESTAURANTE OLIMPUS LTDA-EPP, com sede nesta cidade, na Av. Nilo
Peçanha, nº 38, Lojas A e B e subsolos - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
29.057.205/0001-95, pelo prazo de 84 (oitenta e quatro) meses, a começar no dia 1º de janeiro
de 2010 e a terminar em no dia 31 de dezembro de 2016, pelo valor de aluguel mensal de
R\$5.000,00, reajustado anualmente de acordo com a variação do INPC, do IGP-M ou do IGP-
I, nesta ordem, e no caso de extinção deles, de outro índice permitido por lei, de escolha da
locadora. Além do aluguel o locatário pagará os impostos e taxas que oneram ou venham a onerar

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

CNM: 093385.2.0004376-10

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
4376 - 2-I	6900-A VERSO

o imóvel locado, e ainda, o prêmio de seguro contra fogo, no valor real do imóvel locado. Se durante a locação forem alienadas as lojas locadas, obriga-se a locadora a dar ciência da vigência do contrato aos adquirentes, para que eles o respeitem, na forma da lei, caso o locatário não exerça o seu direito de preferência para a aquisição das lojas; regendo-se a presente locação pelas demais cláusulas estipuladas no título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2009. *Maurício*

R.10-USUFRUTO - Certifico que, em conformidade com o Termo de Usufruto (na forma do artigo 716 e seguintes, do Código de Processo Civil), datado de 22 de abril de 2015, lavrado pelo Cartório da 35ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Karenina David Campos de Souza e Silva, extraído dos autos da ação de execução (pagamento/prestação de serviços) - processo número 0318688-46.2011.8.19.0001, **foi concedido o usufruto das lojas 38-A, 38-B, 38-C, 38-D, 38-E e 38-F, do prédio na Avenida Nilo Peçanha, número 38, objeto da matrícula, ao CENTRO DE TRATAMENTO DAS ARTICULAÇÕES DO RIO DE JANEIRO LTDA., situada na Avenida Nilo Peçanha, número 38, 1º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.724.136/0001-44, representado por seu sócio-gerente Marcos Britto da Silva, inscrito no CPF/MF sob o número 893.647.674-20. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei.** Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2015. *Maurício*

R.11-PENHORA (Protocolo: 181439) - Certifico que, por determinação do Juízo de Direito da 36ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 15 de setembro de 2015, assinada pela responsável pelo expediente, Cristina Mourão Heredia - matrícula 01/15948, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida de R\$921.778,17 (novecentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), na ação de Execução de Título Extrajudicial - processo número 0017290-50.2005.8.19.0001 (2005.001.017962-6), em que são partes: exequente - BANCO BRADESCO S/A e executado - POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO; ficando como depositário do bem o executado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Carolinne Assis Gonçalves, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2016. *Maurício*

R.12-PENHORA (Protocolo: 215348) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 41ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta na Certidão para o Registro Geral de Imóveis, datada de 25 de maio de 2022, assinada eletronicamente por Laurindo Francisco da Costa Neto - responsável pelo expediente - matrícula 01/19923, por ordem da Dra. Camilla Frado, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$832.318,35 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), na Ação Monitória - Enriquecimento sem Causa, processo nº 0053937-78.2004.8.19.0001 (2004.001.054764-9), em que são partes: Autor - ECHO SISTEM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.417.825/0001-3; e Ré - POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0004376-10

MATRÍCULA

FICHA

4376 - 2-I

6900-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CNPJ sob o nº 33.772.096/0001-65; ficando nomeada como depositária do bem, a executada. Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022.

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228157) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00113544220145010078 (protocolo CNIB: 201901.2313.00166490-IA-809, em 23 de janeiro de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024. *EEUE 21928 LJA*

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228158) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01370002820035010020 (protocolo CNIB: 201906.0515.00828857-IA-091, em 05 de junho de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024. *EEUE 21929 QIH*

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228161) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00116048220145010011 (protocolo CNIB: 202011.2512.0140676-IA-190, em 25 de novembro de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº**

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0004376-10

MATRÍCULA

4376 - 2-I

FICHA

6900-B

VERSO

29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira *Thayana*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024. *Thayana* EEUE 21930 NCJ

AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228162) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01208003620025010066 (protocolo CNIB: 202103.0313.01270406-IA-900, em 03 de março de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira *Thayana*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024. *Thayana* EEUE 21946 GQJ

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228163) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00114744220145010060 (protocolo CNIB: 202104.2122.0158460-IA-240, em 21 de abril de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira *Thayana*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024. *Thayana* EEUE 21931 AMH

AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228164) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 05158609720094025101 (protocolo CNIB: 202105.2517.01645511-IA-250, em 25 de maio de 2021) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº**

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0004376-10

Ficha
6900-C

29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024. *Thayana Lamberti Ferreira* EEUE 21932 VON

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228165) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01004507620185010030 (protocolo CNIB: 202112.0717.01938716-IA-530, em 07 de dezembro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024. *Thayana Lamberti Ferreira* EEUE 21933 LSE

AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228166) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01009638820185010080 (protocolo CNIB: 202112.1318.0194733-IA-510, em 13 de dezembro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024. *Thayana Lamberti Ferreira* EEUE 21934 HCL

AV.21-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228167) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00116048220145010011 (protocolo CNIB: 202202.2110.02020503-IA-720, em 21 de fevereiro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº**

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

Matrícula - CNM

093385.2.0004376-10

Ficha

6900-C

29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024. *Thayana Lamberti Ferreira* EEUE 21935 TZQ

AV.22-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228168) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 05179505420044025101 (protocolo CNIB: 202202.2815.02031642-IA-200, em 28 de fevereiro 2022) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024. *Thayana Lamberti Ferreira* EEUE 21936 KGD

AV.23-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228169) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01014468620175010005 (protocolo CNIB: 202205.1010.02136911-IA-909, em 10 de maio de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024. *Thayana Lamberti Ferreira* EEUE 21937 JXX

AV.24-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228170) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01009638820185010080 (protocolo CNIB: 202303.1511.02604476-IA-260, em 15 de março de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31

Continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0004376-10

Ficha
6900-D

de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira
Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024.
Thayana Lamberti Ferreira EEUE 21938 WXL

AV.25-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228171) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01624006020035010047 (protocolo CNIB: 202308.1010.02859655-IA-081, em 10 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).**

Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira
Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024.
Thayana Lamberti Ferreira EEUE 21939 BQP

AV.26-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228172) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00558007320085010068 (protocolo CNIB: 202308.1615.02871238-IA-990, em 16 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).**

Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira
Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024.
Thayana Lamberti Ferreira EEUE 21940 HGD

AV.27-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228173) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01003466420165010027 (protocolo CNIB: 202308.2113.02880484-IA-550, em 21 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).**

Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

Matrícula - CNM

093385.2.0004376-10

Ficha

6900-D

Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024.
Thayana Lamberti Ferreira EEUE 21941 PKD

AV.28-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228174) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00111024420135010023 (protocolo CNIB: 202310.3011.03009676-IA-920, em 30 de outubro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira

Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024.
Thayana Lamberti Ferreira EEUE 21942 DBM

AV.29-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228175) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00116048220145010011 (protocolo CNIB: 202310.3110.03011845-IA-090, em 31 de outubro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira

AV.30-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228176) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00116048220145010011 (protocolo CNIB: 202310.3110.03011847-IA-700, em 31 de outubro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 22 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira

Continua na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0004376-10

Ficha
6900-E

Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024.
[Assinatura] EEUE 21944 WAC

AV.31-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227458) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01002598620165010002 (protocolo CNIB: 202407.2311.03463531-IA-080, em 23 de julho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 23 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira

Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024.
[Assinatura] EEUE 21945 LUF

AV.32-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228888) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01193006120075010032 (protocolo CNIB: 202409.3015.03611402-IA-390, em 30 de setembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 01 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina

Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2024.
[Assinatura] EBUY 69362 GXQ

AV.33-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228891) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00546007420075010065 (protocolo CNIB: 202409.3019.03612039-IA-660, em 30 de setembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65; e ROBERTO PAULO CEZAR DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o número 025.601.867-72, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 01 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

Matrícula - CNM

093385.2.0004376-10

Ficha

6900-E

6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2024. *[Assinatura]* EUY 69363 YYA

AV.34-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229553) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.13, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00113544220145010078 (protocolo CNIB: 202411.0514.03684100-TA-490, em 23 de janeiro de 2019 - data do cancelamento: 05 de novembro de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLINICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ número 33.772.096/0001-65. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta serventia em 05 de novembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEVJ 26684 MXQ*

AV.35-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230616) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00339002120035010032 (protocolo CNIB: 202501.2715.03798374-IA-567, em 27 de janeiro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLINICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de janeiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 85477 RJM*

R.36-PENHORA (Protocolo: 231287) - Certifico que, por determinação do Juíza do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Despacho/Ofício, datado de 28 de fevereiro de 2025, assinado de forma

Continua na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

Matrícula - CNM

093385.2.0004376-10

Ficha

6900-F

eletrônica pela Dr^a Renata Andrino Anca de Sant Anna Reis, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 09 de setembro de 2022, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$46.720,56 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), na ação de execução - processo número 0101291-25.2018.5.01.0013, em que são partes: Reclamante - CLEA BARROS FIAUX; e Reclamado - POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO; ficando nomeada como depositário do bem, Clea Barros Fiaux, inscrita no CPF sob o número 106.082.287-37. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de março de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEXD 89905 JPL*

R.37-PENHORA (Protocolo: 231950) - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Ofício PJe, datado de 29 de abril de 2025, assinado eletronicamente pela Dr^a Elisabeth Manhães Nascimento Borges, acompanhada do Auto de Penhora e Avaliação datado de 04 de outubro de 2024, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$55.633,55, na ação de execução - processo número 0049900-08.2008.5.01.0037, em que são partes: Exequente - DIONISIA DA SILVA FRANCO DE OLIVEIRA; e Executada - POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 16 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEXU 87435 DJU*

AV.38-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232193) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004302220175010030 (protocolo CNIB: 202505.3013.04042823-IA-679, em 30 de maio de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

Matrícula - CNM

093385.2.0004376-10

Ficha

6900-F

29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 03 de junho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. *EEYD 99534 REZ*

AV.39-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232602) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00720003920045010055 (protocolo CNIB: 202507.0214.04104864-IA-671, em 02 de julho de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 03 de julho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEYY 27051 PGY*

AV.40-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 232859) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.33, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00546007420075010065 (protocolo CNIB: 202507.2208.0361203-TA-469, em 30 de setembro de 2024 - data do cancelamento: 22 de julho de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ROBERTO PAULO CEZAR DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o número 025.601.867-72; e POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ número 33.772.096/0001-65. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 23 de julho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEYY 27052 HLN*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0004376-10

Ficha
6900-G

AV.41-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233222) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.18, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 05158609720094025101 (protocolo CNIB: 202508.1502.01645511-TA-408, em 25 de maio de 2021 - data do cancelamento: 15 de agosto de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Tribunal Regional Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome da POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ número 33.772.096/0001-65. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 18 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 32153 TZC*

R.42-PENHORA (Protocolo: 233818) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Mandado de Penhora e Avaliação - PJe-JT, datado de 05 de junho de 2025, assinado pela Servidora, Maria Cristina da Silva Morrot Coelho, por ordem do Exmo. Dr. Leonardo Campos Mutti, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de julho de 2025, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$48.236,73 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), na ação trabalhista - processo número ATSum 0100430-22.2017.5.01.0030, em que são partes: Reclamante - JOSEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; e Reclamada - POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 22 de setembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZT 12557 ACQ*

AV.43-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234827) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00341000719885010015 (protocolo CNIB: 202511.2812.04401179-IA-641, em 28 de novembro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005078

Matrícula - CNM
093385.2.0004376-10

Ficha
6900-G

- 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.772.096/0001-65, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 01 de dezembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFAQ 40929 QTT*

R.44-PENHORA (Protocolo: 237066) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Ofício PJe, datado de 27 de maio de 2026, assinado eletronicamente por Claudia Maria Vianna Gonçalves, Secretária de Audiência, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$30.000,00 (valor da causa), na ação trabalhista - processo número ATOrd 0011474-42.2014.5.01.0060, em que são partes: Reclamante - ROBERTO WENDROWNKI; e Reclamada - POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. *EFDG 87915 FAJ*

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 22/06/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$124,08**
Fundrat..... **R\$2,48**
Lei 3217..... **R\$24,81**
Fundperj..... **R\$10,54**
Funperj..... **R\$10,54**
Funarpen..... **R\$7,44**
Funpalerj..... **R\$1,24**
Funpgt..... **R\$1,24**
Fundac..... **R\$1,24**
ISS **R\$6,66**
Selo Fisc..... **R\$3,27**
Total..... **R\$193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG 88787 DOY



Consulte a validade do selo em:

<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via
www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REMW4-296AW-X35VB-W4SBV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital